

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22, DE  
28.09.2018**

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2018”.

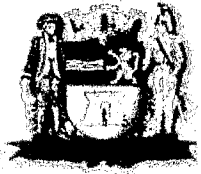
EMENDA Nº 14

## **PARECER Nº 331/2018/SAJ/WTBM**

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei orçamentária do exercício de 2018, estimando receita e fixando a despesa do Município.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto e emendas (pareceres nº 284-RRVL-SAJ-10/2018, fls. 232/245, nº 294-RRVL-SAJ-10/2018, fls. 254/256; nº 313-RRVL-SAJ-10/2018, fls. 285/291) e agora é chamada para se pronunciar sobre as alterações propostas pela EMENDA nº 14, que visam alterar os textos de vários dispositivos da propositura original.

Página 1 de 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

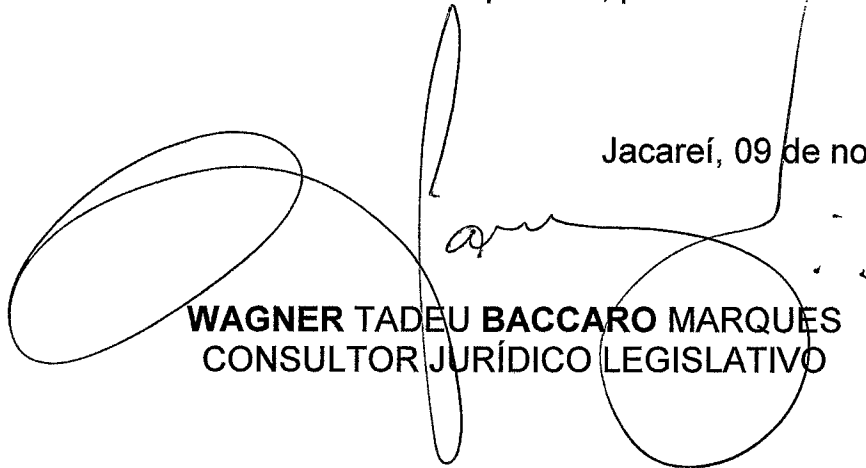
PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



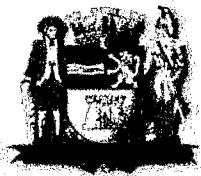
Considerando que a Emenda ora em análise tem a mesma natureza e finalidade das anteriores, **reitero o entendimento exarado nos pareceres supramencionados, pelo entendo que a proposta está apta a ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 09 de novembro de 2018



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
**CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## Projeto de Lei do Executivo nº 22/2018

**Ementa:** *Emenda nº 14, de autoria Parlamentar a Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Jacaréi para o exercício de 2019. Constitucionalidade. Legalidade. Viabilidade. Técnica Legislativa. Recomendações.*

## DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 331/2018/SAJ/WTBM (fls. 294/295) por seus próprios fundamentos, reiterando na ocasião as considerações tecidas a fls. 290.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacaréi, 09 de novembro de 2018.

**Jorge Alfredo Cespedes Campos**

*Secretário-Diretor Jurídico*